

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00174 APM DA EMEB JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

04.878.106/0001-43

Rua Sheila de Mello Sobral, 17 JD ORQUIDEAS

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	90.710,54 D	29.010,58 D
CIRCULANTE	90.710,54 D	29.010,58 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	89.395,19 D	28.992,38 D
BANCOS C. MOVIMENTO -REC. C/RESTRIÇÃO -GOV MUNICIPAL	0,00 D	2.628,70 C
BANCO DO BRASIL S/A	0,00 D	2.628,70 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	59.810,31 D	9.534,22 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	59.810,31 D	9.534,22 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	29.584,88 D	23.631,86 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	4.656,56 D	4.315,05 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	15.489,50 D	12.055,18 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F. INV	9.438,82 D	7.261,63 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	1.545,00 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	1.545,00 C
CREDITOS	1.315,35 D	18,20 D
CREDITOS A RECEBER	1.315,35 D	18,20 D
OUTROS VALORES A RECEBER	1.315,35 D	18,20 D
MOBILIÁRIOS	900,00 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	900,00 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	90.710,54 C	29.010,58 C
CIRCULANTE	90.710,54 C	29.010,58 C
CONTAS A PAGAR	11,98 C	0,40 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,40 C	0,40 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,40 C	0,40 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	11,58 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	11,58 C	0,00 D
PROVISÕES	17,35 C	0,40 D
PROVISÕES CÍVEIS	17,35 C	0,40 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	17,35 C	0,40 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	61.096,33 C	5.378,72 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	61.096,33 C	5.378,72 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	133.372,66 C	79.281,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.374,17 C	1.567,35 C
(-) RECURSOS APLICADOS	74.650,50 D	75.470,43 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	29.584,88 C	23.631,86 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	20.146,06 C	16.370,23 C
ENTRADA DE RECURSOS	4.090,00 C	3.880,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	16.370,23 C	12.170,78 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.471,85 C	319,45 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.786,02 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	9.438,82 C	7.261,63 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	615,69 C	119,04 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	270,09 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.695,47 C	4.425,38 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	0,00 D	3,88 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.566,16 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	889,50 D	0,00 D


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/09



Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

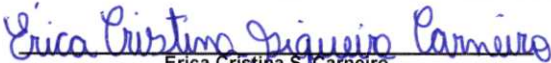
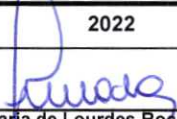
Folha: 002

00174 APM DA EMEB JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

04.878.106/0001-43

Rua Sheila de Mello Sobral, 17 JD ORQUIDEAS

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 Erica Cristina S. Carneiro DIR EXECUTIVA C.P.F.: 087.970.146-30	 _____ Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00174 APM DA EMEB JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

04.878.106/0001-43

Rua Sheila de Mello Sobral, 17 JD ORQUIDEAS

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	77.326,02 C	75.470,43 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	77.326,02 C	75.470,43 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	74.650,50 C	75.470,43 C
GOVERNO MUNICIPAL	74.650,50 C	75.470,43 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	74.650,50 C	75.470,43 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	2.675,52 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	2.675,52 C	0,00 C
PDDE BÁSICO	1.786,02 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	889,50 C	0,00 C
DESPESAS	77.326,02 D	75.470,43 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	77.326,02 D	75.470,43 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	74.650,50 D	75.470,43 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	74.650,50 D	75.470,43 D
MATERIAIS DIVERSOS	19.829,16 D	49.424,40 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.422,20 D	160,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	5.500,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	31.394,74 D	13.128,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.601,88 D	7.494,23 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	2.675,52 D	0,00 C
PDDE BASICO	1.786,02 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.786,02 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	889,50 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	889,50 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

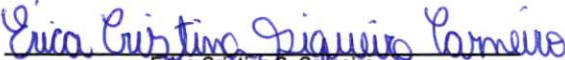
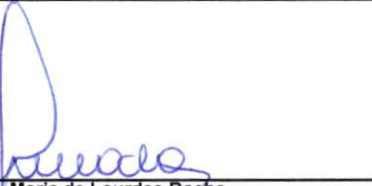
Folha: 003

00174 APM DA EMEB JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

04.878.106/0001-43

Rua Sheila de Mello Sobral, 17 JD ORQUIDEAS

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 Erica Cristina S. Carneiro DIR EXECUTIVA C.P.F.: 087.970.146-30	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215596/O-9	

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb José Augusto Oliveira Santos é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada do Poney Club, 1418 Jardim das Orquídeas – CEP 09853-005, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.


6– SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Erica Cristina S. Carneiro
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9